



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.706, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 S.M DE GOVERNO
02.04.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR
04 122 0076 2050 MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física (ficha 1367).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2138 MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física (Ficha 864).....R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JULHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal